



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NAVEGANTES

PORTARIA Nº 70/2009

A CLARICE ANA LANZARINI, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a realização da SEMANA DO MUTIRÃO DO EXECUTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, no período de 22 a 26 de junho de 2009;

Considerando, que os servidores lotados nesta comarca estarão envolvidos com os trabalhos pertinentes a referida semana, seja como, conciliadores, como digitadores ou como coordenadores;

Considerando, que em decorrência do acúmulo de funções atribuídas aos servidores, o atendimento às partes e advogados ficará prejudicada;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente externo da Comarca de Navegantes e os prazos processuais, no período de 22 a 26 de junho de 2009, sem prejuízo das audiências designadas, a fim de que os servidores e funcionários lotados nesta Unidade Jurisdicional possam auxiliar na Semana do Mutirão do Executivo Fiscal do Município de Navegantes.

Os casos considerados urgentes, bem como os processos de réu preso, serão atendidos em regime de plantão, através do telefone celular de plantão desta unidade jurisdicional - 47 - 8414-1431, sem prejuízo da prestação do serviço jurisdicional.

A distribuição somente funcionará para protocolo de processos de réu preso.

As audiências designadas ficam mantidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NAVEGANTES

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às autoridades policiais, para conhecimento e providências.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se. Cumpra-se.

Navegantes, 16 de junho de 2.009

CLARICE ANA LANZARINI
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO